
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. FERNANDO DIÓGENES PARENTE FILHO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. FERNANDO DIÓGENES PARENTE FILHO.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2646, de 29 de junho a 1 de julho de 2026.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.